



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 34/2018

CADASTRO E SELEÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1 DO CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público o **Edital IFRS nº 34/2018 – Cadastro e seleção de servidores efetivos para atuação como fiscais para o processo seletivo 2019/1 do *Campus* Farroupilha**

1. DAS VAGAS

1.1 O processo de cadastro e seleção de fiscais para atuarem durante a aplicação das provas do Processo Seletivo 2018/1 do *Campus* Farroupilha, a se realizar no dia 02 de Dezembro de 2018, conforme quadro a seguir:

1.2 O quadro de fiscais selecionados será publicado 15 de Novembro de 2018, conforme resultado do sorteio público, após o encerramento do período de inscrições do Processo Seletivo 2019/1.

1.3 A fragmentação de fiscal de corredor masculino e feminino se dá em virtude da necessidade de acompanhamento do candidato até o respectivo banheiro.

1.4 O candidato deve preencher uma ficha de inscrição para cada turno, podendo se candidatar apenas uma opção, para um turno ou para ambos.

1.5 Os candidatos inscritos serão ordenados, via sorteio, e serão convocados, de acordo com a necessidade e os, permanecem como suplentes, podendo serem chamados em caso de desistências, devendo para tal, terem participado de alguma das reuniões de treinamento descritas no item 6.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se para as vagas para fiscais de sala, fiscais de corredor docentes e técnicos administrativos do quadro permanente do *Campus* Farroupilha.

2.1.2 Os demais segmentos atuantes no *Campus* Farroupilha concorrerão as vagas disponibilizadas em edital específico a ser publicado pela FAURGS.

2.2 Não poderá participar como fiscal o servidor que possuir parentesco até 2º (segundo) grau com candidato inscrito no Processo Seletivo 2019/1, que esteja concorrendo a qualquer uma das vagas oferecidas, no turno de aplicação da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será do dia 23/10/2018 a 26/10/2018.

3.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio de requerimento (ANEXO I), entregue ao Setor de Registros Escolares, sala 118, nos horários de atendimentos do setor.

3.3 A listagem definitiva dos candidatos inscritos será divulgada no dia 31 de Outubro de 2018 no site do *Campus*, na aba de editais.

4. DA ESCOLHA

4.1 O processo de escolha dos candidatos se dará por SORTEIO PÚBLICO, realizado por área de atuação e por turno, apenas entre os candidatos inscritos para cada um destes, a realizar-se no hall de entrada do *Campus* Farroupilha do IFRS, no dia 05 de Novembro de 2018, as 17:00 horas, com a presença dos membros da COPERSE, dos candidatos que desejarem se fazer presentes e demais testemunhas. Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio.

4.2 Para o sorteio, o nome de todos os candidatos inscritos para a área de atuação e por turno será colocada em uma urna e retirados um a um, sendo o primeiro considerado o primeiro colocado e assim sucessivamente, até o último nome.

4.3 Em caso de ocorrência de excesso de candidatos para FISCALIS em determinada vaga e não preenchimento das vagas em outra, poderá a COPERSE realizar o remanejamento de candidatos, respeita a ordem de sorteio e turno de inscrição.

4.4 Após o sorteio, a listagem final com os candidatos sorteados será publicada no site do *Campus*, na aba de editais e no mural do *Campus*.

4.4.1 O sorteio público serve apenas para ordenamento dos candidatos, não garantindo a classificação.

5. DO HORÁRIO DE TRABALHO

5.1 O horário de trabalho para os selecionados para as vagas de fiscal de sala e fiscal de corredor será das 7:00 as 11:30 do dia 02 de Dezembro de 2018, para o turno da manhã, correspondendo a 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos de trabalho, das 12:30 as 18:30 do dia 02 de Dezembro de 2018, para o turno da tarde, correspondendo a 6 (seis) horas de trabalho para os fiscais de prova dos cursos superiores e de corredor, e as 12:30 as 17:30 do dia 02 de Dezembro de 2018, para o turno da tarde, correspondendo a 5 (cinco) horas e 30 minutos de trabalho para os fiscais de prova dos cursos técnicos subsequentes.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

6.1 O treinamento é obrigatório tanto para fiscal titular como suplente e será realizado no auditório do *Campus* Farroupilha, no dia 28/11/2018, com início às 17 horas e previsão de término às 18 horas. O fiscal que não comparecer ao treinamento, perderá o direito de participação, a menos que justifique formalmente sua ausência e se comprometa a comparecer no segundo treinamento. O segundo treinamento será realizado no dia 29/11/2018 com início às 17 horas e previsão de término às 18 horas para os ausentes ao primeiro treinamento que entregaram sua justificativa e os novos convocados para suprir as vagas remanescentes.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Pelas atividades desempenhadas pelos fiscais, responsáveis pela limpeza e portaria serão pagos os seguintes valores:

- Fiscais de sala e fiscais de corredor no turno da manhã: R\$ 235,16 (duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
- Fiscais de sala (cursos superiores) e fiscais de corredor no turno da tarde: R\$ 293,95 (duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

7.2 Os valores acima informados incluem a participação obrigatória no treinamento. Não haverá nenhuma remuneração extra para esta participação.

7.3 Os valores acima informados são brutos e estão sujeitos a incidência de impostos e taxas, conforme legislação vigente e serão pagos diretamente na folha de pagamento como encargos de cursos e concursos.

7.4 É de responsabilidade dos servidores, controlar e informar o somatório de horas recebidas por encargos de cursos e concursos, de acordo com o previsto no Decreto nº 6.114 de 15 de Maio de 2007.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data prevista
Período de inscrições	De 23/10/2018 a 26/10/2018
Publicação dos inscritos	31/10/2018
Sorteio publicação do resultado	05/11/2018
Publicação definitiva dos selecionados	15/11/2018
Treinamento obrigatório	Dias 28/11/2018 e 29/11/2018
Realização das provas do Processo Seletivo 2019/1	02/12/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão dirimidos pela COPERSE do IFRS – *Campus* Farroupilha.

Farroupilha, 22 de Outubro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I

**EDITAL Nº 34, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.
ESCOLHA DOS FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1 DO CAMPUS FARROUPILHA**

Informações pessoais

Nome completo:	
CPF:	
Telefone celular:	

Candidatura - indique a opção (apenas uma opção por turno):

Fiscal de Sala _____ () Manhã () Tarde

Fiscal de Corredor Masculino* _____ () Manhã () Tarde

Fiscal de Corredor Feminino* _____ () Manhã () Tarde

* A alocação para o local de prova se dará durante o sorteio. Os primeiros sorteados serão alocados no Colégio São Tiago e os demais, no Campus Farroupilha.

Farroupilha, ___ de Outubro de 2018.

Assinatura do (a) candidato (a)

Para uso interno do IFRS Campus Farroupilha		
Nome do Candidato:		
Data:	Nome do recebedor:	Assinatura: